



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS

Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. Nº 079/2022

Amaral Ferrador, 27 de julho de 2022.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar-lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores apreciou em 2ª e última discussão e votação o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 33/2022** - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA O CARGO/FUNÇÃO DE MOTORISTA DE AMBULANCIA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **REJEITADO POR 04 VOTOS CONTRÁRIOS E 03 VOTOS FAVORÁVEIS.**

**PROJETO DE LEI Nº 34/2022** - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, DE FORMA EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, POR TEMPO DETERMINADO, PARA O CARGO/FUNÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA TRABALHAR NA ACADEMIA DE SAÚDE. **REJEITADO POR 04 VOTOS CONTRÁRIOS E 03 VOTOS FAVORÁVEIS.**

**PROJETO DE LEI Nº 045/2022** - ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS). **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Ver. Ronivan Fontoura Braga  
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.  
NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA  
PREFEITO MUNICIPAL  
Amaral Ferrador/RS

*Mariseli Fonseca Lourenço  
27/07/2022*